

15 MAIO 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021 2024

**PORTARIA Nº 229/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 13 de Abril, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Rosemary da Anunciação Fernandes Teixeira, Matrícula 5.811**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 13 de Abril de 2024

João Monlevade, em 15 de Abril de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Abril de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo